



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3406-0006 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 DE 25 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DA ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Capitólio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso III da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do plenário, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a execução, a partir do início do exercício financeiro de 2025 do orçamento programa da entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**, correspondente a R\$ 3.666.143,75 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único – Para fazer face às despesas será utilizado como fonte de recursos os repasses recebidos do município, de acordo com a programação estabelecida nesta Resolução, distribuída por unidades administrativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.0000000 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 3.666.143,75
01.01.01000 – Processo Legislativo	R\$ 2.225.443,75
01.02.00000 – Administração	R\$ 1.440.700,00

II – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

31 – Pessoal e Encargos	R\$ 1.614.500,00
33 – Custeio	R\$ 427.000,00
44 - Despesas Capital	R\$ 1.624.643,75

Art. 2º - O departamento contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Capitólio, 25 de junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3406-0006 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

GABRIEL SANSONI DA MATA
Presidente da Câmara Municipal

MIRIAM SALETE RATTIS BATISTA SANTOS
Secretária da Câmara Municipal

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3406-0006 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo definir o orçamento da Câmara Municipal de Capitólio para o ano de 2025. Os valores estabelecidos foram discutidos com a equipe de contabilidade da entidade, garantindo a execução das atividades institucionais da entidade no ano seguinte.

Sobre o valor das emendas impositivas, o valor foi apontado pela empresa de assessoria Planej, após consulta realizada pela relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara, a vereadora Letícia Costa Vallory. Esse apontamento foi solicitado pois houve uma alteração recente na Lei Orgânica Municipal para cálculo dos valores das emendas impositivas.

Assim como na discussão do orçamento do não passado, a Câmara optou em incluir dentro do orçamento da entidade o valor destinado às emendas impositivas dos vereadores. Dessa forma, no momento de discussão da Lei Orçamentária Anual, cada vereador poderá realocar os recursos referente ao seu valor impositivo, sem a necessidade de anulações do orçamento do poder executivo.

Diante do exposto encaminhamos proposto para análise e discussão dos nobres colegas, lembrando que a discussão precisa ser encerrada e o projeto colocado em votação até o dia 31 de julho.

Capitólio, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SANSONI DA MATA
Presidente da Câmara Municipal

MIRIAM SALETE RATTIS BATISTA SANTOS
Secretária da Câmara Municipal

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal